

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
Gabinete da Câmara

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.**

VALDIR JOSE VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelece PONTO FACULTAVO na Câmara Municipal de Vereadores no dia **01/11/16** (terça-feira).

Parágrafo Único. O presente Ponto Facultativo será realizado em decorrência do feriado alusivo as comemorações do “Dia do Funcionalismo Público”, que seria realizado no dia 28/10/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- Victor Graeff, em 27 de Outubro de 2016.

VALDIR JOSE VIEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

MARCELO HENRIQUE KOCH
1º Secretário